

PORTARIA Nº 1.007, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga, até 12 de setembro de 2025, o afastamento das funções jurisdicionais do Juiz de Direito ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, para continuar exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 503/2023/GP, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, e o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de setembro de 2025, o afastamento das funções jurisdicionais do Juiz de Direito ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, para continuar exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente